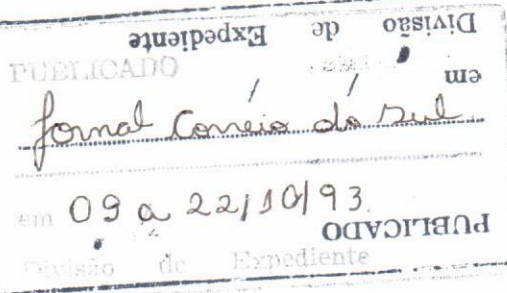




Prefeitura Municipal de Irati



LEI Nº 1193

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até CR\$ 500.000,00, para encargos decorrentes da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de até CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), na seguinte dotação :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 10.01	- SECRETARIA PROMOÇÃO HUMANA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	- 15814832.36	- ASSISTÊNCIA AO MENOR
CATEGORIA ECONÔMICA	- 3231.01	- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR : CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado será efetuado utilizando-se do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de tendência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 30 de setembro de 1993.

FELIPE LUCAS

Prefeito

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADACAO
PARA O MES DE AGOSTO DE 1993 DECRETO 07-93

1 - D A D O S:

ORCAMENTO DO EXERCICIO MENOS OPERACOES
DE CREDITO PREVISTAS.....236.900.000.000,00

ARRECADACAO NO PRIMEIRO PERIODO DE 1992
JANEIRO A JULHO DE 1992..... 5.093.007.355,27

ARRECADACAO NO SEGUNDO PERIODO DE 1992
AGOSTO A DEZEMBRO DE 1992.....11.434.570.855,46

ARRECADACAO NO PRIMEIRO PERIODO DE 1993
JANEIRO A JULHO DE 1993.....89.342.611.676,20

2 - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (I)

$$i = \frac{\text{PRIMEIRO PERIODO-1993} \quad 89.342.611.676,20}{\text{PRIMEIRO PERIODO-1992} \quad 5.093.007.355,27} = 17.54221$$

3 - CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADACAO

VALOR ARRECADADO NO EXERCICIO MENOS
OPERACOES DE CREDITO89.342.611.676,20

(+) PROVAVEL ARRECADACAO NO SEGUNDO
PERIODO = 17.54221 x 11.434.570.855,46.....200.587.659.188,49

(=) PROVAVEL ARRECADACAO DO EXERCICIO.....289.930.270.864,69

(-) ORCAMENTO DO EXERCICIO236.900.000.000,00

(=) EXCESSO DE ARRECADACAO.....53.030.270.864,69

(-) VALOR JA UTILIZADO DO EXCESSO PREVISTO.. 4.583.000.000,00

(=) SALDO DO EXCESSO A UTILIZAR.....48.447.270.864,69


FELIPE LUIS
PREFEITO MUNICIPAL